



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 22/90

Sobre o Projeto de Lei nº 53/90-E.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 53/90-E, e tendo em vista as alterações incluídas no Projeto pelo Sr. Prefeito Municipal, aprovou o seguinte Parecer:

- Parecer Favorável à tramitação normal e Aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1990.

niло dickow
Ver. NILO DICKOW
Presidente

hassos braunig
Ver. HASSO BRAUNIG
Relator

nilson schiefelbein
Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Secretario